

RELATÓRIO DE MELHOR EXECUÇÃO

2023

A. Introdução

O relatório apresenta a apreciação realizada pelo NOVO BANCO, S.A. (**novobanco**) sobre a aplicação da sua Política de Melhor Execução na Receção e Transmissão de Ordens para as principais categorias de Instrumentos Financeiros e para as cinco Plataformas de Negociação mais representativas em termos de volume de ordens.

Globalmente confirma-se que o **novobanco** e os seus parceiros ou contrapartes asseguraram as condições definidas para a execução de ordens de clientes durante o ano de 2023.

Este Relatório aplica-se aos serviços de Receção e Transmissão de Ordens (RTO) e execução de ordens de clientes Profissionais e Não Profissionais (de acordo com as definições da DMIF II), excluindo os clientes classificados como Contrapartes Elegíveis.

Nas ordens recebidas de clientes para execução em plataformas de negociação às quais o novobanco não tem acesso direto (a partir de 2022 o **novobanco** tornou-se membro com acesso direto à Euronext Lisboa), o banco procede á transmissão da ordem a um corretor que assegura a melhor execução possível.

O **novobanco** tem processos de avaliação da aplicação da Política de Melhor Execução e de avaliação e monitorização das estruturas de negociação usadas. Não foram detetadas quaisquer ligações estreitas ou conflitos de interesse com as estruturas de negociação ou com os corretores usados.

De acordo com a Política de Melhor Execução definida, quando se trata do serviço de receção e transmissão de ordens tratadas por processos automáticos, os fatores de execução mais relevantes são, por ordem decrescente de importância:

- 1.º Preço;
- 2.º Probabilidade de execução e liquidação;
- 3.º Rapidez de execução;
- 4.º Custos;
- 5.º Volume ou natureza da ordem.

Para as restantes ordens que o Banco executa ou transmite para execução, os fatores de execução mais relevantes são, por ordem decrescente de importância:

- 1.º Preço;
- 2.º Probabilidade de execução e liquidação;
- 3.º Volume ou natureza da ordem;
- 4.º Rapidez de execução;
- 5.º Custos.

Para as plataformas de execução utilizadas não existem acordos específicos relativamente a pagamentos efetuados ou recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários recebidos.

B. Descrição das condições aplicadas à Receção e Transmissão de Ordens

I. Ações ou ETF

O **novobanco** recebe e transmite ordens sobre Ações e ETF instruídas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento, efetuando todas as diligências para obter a melhor execução possível.

Para as ordens recebidas dos clientes relativas a um conjunto de Ações pertencentes aos principais índices de um conjunto mercados organizados, são usados processos de transmissão de ordens imediata, sequencial e não agregada.

No caso concreto de ordens com Ações, o **novobanco** envia as ordens para alguns corretores selecionados. Essa seleção é feita tendo em conta os seus processos e mecanismos internos, alinhados com a Política de Melhor Execução do **novobanco** e seu acesso direto ao mercado preferencial de cada instrumento financeiro negociado.

II. Obrigações

As operações de Instrumentos de Dívida recebidas e transmitidas incluem obrigações de taxa de juro fixa e/ou variável de diversos emitentes: Governamentais, Institucionais e *Corporate*, ações preferenciais, papel comercial e produtos estruturados.

O **novobanco** em 2023 não transmitiu ordens sobre instrumentos de dívida recebidas de clientes Não Profissionais ou Profissionais.

III. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	100,00%	100,00%	n.a.	n.a.	n.a.

C. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Não

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	99,55%	99,80%	n.a.	n.a.	n.a.
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	0,05%	0,20%	n.a.	n.a.	n.a.

Categoria de Instrumento:

Exchange Traded Products (ETF)

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	98,32%	99,33%	n.a.	n.a.	n.a.
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	1,68%	0,67%	n.a.	n.a.	n.a.

D. Descrição das condições aplicadas à execução de Ordens

O **novobanco** recebe e executa ordens sobre Ações listadas na Euronext Lisboa, Obrigações, Derivados sobre taxa de juro, Derivados sobre divisas e Derivados de mercadorias instruídas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento, efetuando todas diligências para obter a melhor execução possível.

I. Ações

No caso concreto de ordens sobre Ações listadas na Euronext Lisboa o **novobanco** executa diretamente as ordens recebidas de clientes na Euronext onde é membro com acesso direto.

II. Obrigações

Considerando que a maioria dos instrumentos de dívida apresenta maiores níveis de liquidez, e como tal melhores preços, fora dos mercados regulamentados (ainda que em alguns casos esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados), o **novobanco** executa as ordens recebidas maioritariamente fora dos mercados regulamentados com vista à obtenção do melhor resultado possível. No entanto, as operações com Instrumentos de Dívida executáveis em mercados regulamentados nacionais têm muitas vezes liquidez adequada e são executadas na Euronext Lisboa.

Nos restantes casos, o **novobanco** executa as ordens recebidas de clientes com outras contrapartes financeiras, através de um sistema de negociação multilateral preferencial, o *Bloomberg Trading Facility* – BMTF.

Durante 2023 algumas operações foram executadas com contrapartes financeiras fora de um sistema de negociação multilateral. Algumas dessas contrapartes desempenharam a função de internalizador sistemático.

III. Derivados sobre taxas de juro, derivados sobre divisas e derivados de mercadorias

Nos derivados sobre taxa de juro, nos derivados sobre divisas e nos derivados sobre mercadorias o **novobanco** atua como contraparte do cliente.

E. Principais plataformas de execução, por Tipo de Instrumento, para Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS – Euronext Lisbon	100,00%	100,00%	37,67%	62,33%	n.a

Instrumentos de Dívida - Obrigações

Categoria de Instrumento:

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
Bloomberg Multilateral Trading Facility - BMTF	100,00%	100,00%	n.a.	n.a.	n.a.

Principais plataformas de execução, por Tipo de Instrumento para Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS – Euronext Lisbon	100,00%	100,00%	37,67%	62,33%	n.a.

Categoria de Instrumento:

Instrumentos de Dívida – Obrigações

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens dirigidas
Bloomberg Multilateral Trading Facility - BMTF	96,84%	44,00%	100,00%	0,00%	n.a.
XLIS – Euronext Lisbon	3,16%	56,00%	42,54%	57,46%	n.a.